



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 3160/2018

Ubá, 21 de agosto de 2018.

Prezados Senhores,

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: São Miguel – Central de Tratamento de Resíduos S.A.

CNPJ: 26.766.787/0001-90

PA/Nº: 2312/2009/003/2017

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0582863/2018 (em anexo) conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 18/08/2018 (em anexo), podendo os interessados interporre recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio
Ambiente da Zona da Mata

ANDERSON ASSUNÇÃO RODRIGUES
RUA DUQUE DE CAXIAS – Nº 104
BAIRRO TRÊS CRUZES
CEP: 36.700-000 – LEOPOLDINA - MG